



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

TERMO ADITIVO Nº 5º

DO AEROPORTO DE MARINGÁ/PR

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - MInfra, E O MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR, PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO AEROPORTO REGIONAL DE MARINGÁ/PR (SBMG).

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - MInfra**, criado pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura, o Sr. **RONEI SAGGIORO GLANZMANN**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.787.576-84, e portador do RG sob o nº M-7846630, expedida pela SSP/MG, nomeado pela Portaria nº 522 publicada no Diário Oficial da União, de 16 de janeiro de 2019, Seção 2, nº 11, Página 2 e competências delegadas por meio da Portaria nº 46, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12 de março de 2021, Seção 1, nº 48, Página 150, e o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701, Zona 01 - Centro, CEP: 87.013-230, Maringá/PR, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 660.722.809-78, portador do RG sob o nº 4.252.822-6, expedida pela SSP/PR, **RESOLVEM** celebrar o presente **QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2017**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica); da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações); da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC); da Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV); da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 (Lei da transferência de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC); da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC); da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 (Política Nacional de Aviação Civil - PNAC); do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 (PAC na Aviação Regional); do Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013 (Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências); do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional); do Decreto nº 10.788, de 06 de setembro de 2021 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MInfra); e das demais normas regulamentadoras da matéria, e consoante o processo nº **00055.001641/2016-11**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 02/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na **CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA** do Termo de Compromisso nº 02/2017 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, passando o seu término de 30 de novembro de 2022 para **30 de março de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

<assinatura eletrônica>
RONEI SAGGIORO GLANZMANN
Secretário Nacional de Aviação Civil
do Ministério da Infraestrutura

SAC/Minfra
(CONCEDENTE)

<assinatura eletrônica>
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal de Maringá/PR
(COMPROMISSÁRIO)



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Saggiaro Glanzmann, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 09/11/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Usuário Externo**, em 10/11/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6469850** e o código CRC **96697906**.



Referência: Processo nº 00055.001641/2016-11



SEI nº 6469850

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo - 1º Andar - Ala Oeste - - Bairro Zona Cívico-Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-8580 - www.infraestrutura.gov.br



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PLANO DE TRABALHO

Brasília, 07 de novembro de 2022.

DO 5º TA AO TC Nº 02/2017

1. TÍTULO/PROJETO

Elaboração de projetos, ampliação e recuperação da PPD, implantação de taxiway paralela, recuperação de taxiways, implantação de acostamentos nas taxiways existentes, ampliação e reconstrução de pátio de aeronaves, reforma e ampliação da Seção Contra Incêndio - SCI, implantação de auxílios à navegação aérea e obras complementares do Aeroporto Regional de Maringá, no Estado do Paraná.

2. CONCEDENTE

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - MInfra

3. COMPROMISSÁRIO

MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR

4. INSTRUMENTO LEGAL

Lei nº 11.578/2007, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 12.462/2011 e Decreto nº 7.967/2013.

5. VALOR DO PLANO DE TRABALHO

R\$ 81.500.000,00 (oitenta e um milhões quinhentos mil reais)

6. VIGÊNCIA

2050 dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

7. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Compromissário

CNPJ

| | | | |
|---|---------------------|------------------------|----------------------|
| MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR | | 76.282.656/0001-06 | |
| Endereço | | Cidade | UF CEP |
| Av. XV de novembro, 701 – Centro | | Maringá | PR - |
| Nome do Responsável | | CPF | |
| ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS | | 660.722.809-78 | |
| Documento de Identificação (Tipo / Número) | | Órgão Expedidor | |
| 4.252.822-6 | | SSP/PR | |
| Cargo | Função | Matricula | |
| Prefeito | Prefeito | - | |
| Órgão / Entidade Concedente | | CNPJ | |
| Ministério da Infraestrutura - MInfra | | 37.115.342/0001-67 | |
| Endereço | | Cidade | UF CEP |
| Esplanada dos Ministérios, Bloco “R” | | Brasília | DF 70.044-902 |
| Nome do Responsável | | CPF | |
| RONEI SAGGIORO GLANZMANN | | 030.787.576-84 | |
| Documento de Identificação (Tipo / Número) | | Órgão Expedidor | |
| M-7846630 | | SSP/MG | |
| Cargo | Função | Matricula SIAPE | |
| Secretário Nacional de Aviação Civil | Secretário Nacional | - | |

8. DESCRIÇÃO DO OBJETO

| | | |
|--|---|---|
| Título do Projeto | Período de Execução | |
| Elaboração de projetos, ampliação e recuperação da PPD, implantação de taxiway paralela, recuperação de taxiways, implantação de acostamentos nas taxiways existentes, ampliação e reconstrução de pátio de aeronaves, reforma e ampliação da Seção Contra Incêndio - SCI, implantação de auxílios à navegação aérea e obras complementares do Aeroporto Regional de Maringá, no Estado do Paraná. | Início | Término |
| | Data de assinatura do Termo de Compromisso. | 2050 dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso. |

Justificativa do Aditivo

Faz-se necessário aditamento de prazo ao Termo de Compromisso celebrado e consequente ajuste do Plano de Trabalho para conclusão dos Serviços Complementares de Plantio de Grama, contidos no Plano de Trabalho, os quais foram executados e estão ocorrendo conforme previsto, porém parte das sementes da grama baixa só irão germinar em meados de outubro/novembro com o aumento de pluviosidade e de temperatura, clima característico destes meses. Ademais, faz-se necessária também a substituição de materiais luminotécnicos do Sistema ALSF, os quais foram danificados durante o processo de instalação. Entretanto, embora já realizada a compra desses materiais, tratam-se de materiais importados dos Estados Unidos que ainda não chegaram ao Brasil devido aos entraves alfandegários, impossibilitando assim, o ateste final de seu devido funcionamento.

Tais inconformidades não são passíveis de serem atendidas em curto prazo, tornando assim, a prorrogação do prazo de vigência imprescindível, uma vez que só é possível a finalização do TC após cumprimento de todas as etapas, dentre elas a etapa de Recebimento e Prestação de Contas.

Identificação dos Serviços

Meta 1 - Serviços Preliminares;
 Meta 2 - Terraplanagem Lado Ar;
 Meta 3 - Pavimentação;
 Meta 4 – Drenagem;
 Meta 5 - Sinalização Horizontal;
 Meta 6 - Terraplanagem Lado Terra;
 Meta 7 - Elétrica;
 Meta 8 - Auxílio de Navegação Aérea;
 Meta 9 - Serviços Complementares;
 Meta 10 - Comissionamento de Via de PPD;
 Meta 11 - Implatação de Via de Vigilância;
 Meta 12 - Ações Ambientais;
 Meta 13 - Bota - Fora (Resíduos Sólidos de Obra);
 Meta 14 - Reforma e Ampliação De Seção Contra Incêndio;
 Meta 15 - Outros Serviços;
 Meta 16 - Homologação/Certificação de Equipamentos; e
 Meta 17 - Recebimento e Prestação de Conta.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase) - Continuação

| PROJETOS | | | | | | |
|--------------|--|------------------|-------|------------------|-------------------|---------|
| META / ETAPA | DESCRIÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | VALOR (R\$) | PRAZO DE EXECUÇÃO | |
| | | UND | QUANT | | INÍCIO | TÉRMINO |
| 0 | PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÃO | Unidade | 1,00 | R\$ - | MÊS 01 | MÊS 18 |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | Unidade | 1,00 | R\$ 6.860.792,36 | MÊS 19 | MÊS 47 |
| 1.1 | PROJETO BÁSICO | Unidade | 1,00 | R\$ 133.143,90 | MÊS 19 | MÊS 28 |
| 1.2 | PROJETO EXECUTIVO | Unidade | 1,00 | R\$ 57.061,68 | MÊS 29 | MÊS 34 |
| 1.3 | DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | Unidade | 1,00 | R\$ 100.133,38 | MÊS 47 | MÊS 47 |
| 1.4 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRA | Unidade | 1,00 | R\$ 6.532.544,90 | MÊS 19 | MÊS 47 |

| | | | | | | | |
|-----|--|---------|------|----------------------|-----------------------------|---------------|---------------|
| 1.5 | AS BUILT | Unidade | 1,00 | R\$ 37.908,50 | MÊS 47 | MÊS 47 | |
| 2 | TERRAPLANAGEM LADO AR | Unidade | 1,00 | R\$ 14.651.650,63 | MÊS 29 | MÊS 44 | |
| 3 | PAVIMENTAÇÃO | Unidade | 1,00 | R\$ 35.485.683,66 | MÊS 29 | MÊS 47 | |
| 4 | DRENAGEM | Unidade | 1,00 | R\$ 4.095.527,85 | MÊS 29 | MÊS 46 | |
| 5 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | Unidade | 1,00 | R\$ 286.134,93 | MÊS 34 | MÊS 47 | |
| 6 | TERRAPLENAGEM - LADO TERRA | Unidade | 1,00 | R\$ 7.798,00 | MÊS 29 | MÊS 29 | |
| 7 | ELÉTRICA | Unidade | 1,00 | R\$ 8.911.399,24 | MÊS 29 | MÊS 47 | |
| 8 | AUXÍLIOS À NAVEGAÇÃO AÉREA | - | - | R\$ 6.885.051,67 | MÊS 29 | MÊS 65 | |
| 8.1 | BALIZAMENTO LUMINOSO | Unidade | 1,00 | R\$ 2.530.161,39 | MÊS 29 | MÊS 47 | |
| 8.2 | SINALIZAÇÃO VERTICAL | Unidade | 1,00 | R\$ 721.966,32 | MÊS 29 | MÊS 47 | |
| 8.3 | INDICADOR VISUAL DE CONDIÇÕES VENTO | Unidade | 1,00 | R\$ 44.012,37 | MÊS 29 | MÊS 46 | |
| 8.4 | INDICADOR DE TRAJETÓRIA DE APROXIMAÇÃO DE PRECISÃO | Unidade | 1,00 | R\$ 368.704,47 | MÊS 29 | MÊS 65 | |
| 8.5 | SISTEMA ALSF | Unidade | 1,00 | R\$ 2.965.967,29 | MÊS 29 | MÊS 45 | |
| 8.6 | INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO METEOROLÓGICA DE SUPERFÍCIE | Unidade | 1,00 | R\$ 84.746,61 | MÊS 39 | MÊS 45 | |
| 8.7 | INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ILS | Unidade | 1,00 | R\$ 169.493,22 | MÊS 38 | MÊS 45 | |
| 9 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | - | - | R\$ 2.409.756,02 | MÊS 31 | MÊS 65 | |
| 9.1 | PLANTIO DE GRAMA | Unidade | 1,00 | R\$ 2.075.031,30 | MÊS 32 | MÊS 65 | |
| 9.2 | CERCA PATRIMONIAL | Unidade | 1,00 | R\$ 237.079,55 | MÊS 31 | MÊS 32 | |
| 9.3 | MURETA DE CONTENÇÃO ENTRE A VIA DE SERVIÇO E AMPLIAÇÃO DO PÁTIO | Unidade | 1,00 | R\$ 97.645,17 | MÊS 32 | MÊS 33 | |
| 10 | COMISSIONAMENTO DA VIA DE PPD | Unidade | 1,00 | R\$ 169.204,02 | MÊS 42 | MÊS 44 | |
| 11 | IMPLANTAÇÃO DE VIA DE VIGILÂNCIA | Unidade | 1,00 | R\$ 6.435,36 | MÊS 34 | MÊS 34 | |
| 12 | AÇÕES AMBIENTAIS | Unidade | 1,00 | R\$ 492.638,76 | MÊS 29 | MÊS 43 | |
| 13 | BOTA-FORA (RESÍDUOS SÓLIDOS DE OBRAS) | Unidade | 1,00 | R\$ 406.287,70 | MÊS 29 | MÊS 47 | |
| 14 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SEÇÃO CONTRA INCÊNDIO | Unidade | 1,00 | R\$ 831.639,80 | MÊS 29 | MÊS 47 | |
| 15 | OUTROS SERVIÇOS | Unidade | 1,00 | R\$ - | MÊS 47 | MÊS 47 | |
| 16 | HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | Unidade | 1,00 | R\$ - | MÊS 47 | MÊS 58 | |
| 17 | RECEBIMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTA | Unidade | 1,00 | R\$ - | MÊS 66 | MÊS 68 | |
| | | | | Total | R\$ 81.500.000,00 | MÊS 01 | MÊS 68 |

10. PLANO DE APLICAÇÃO

| PARTES CELEBRANTES | NATUREZA DA DESPESA | | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|---------------------|--|--------------------------|
| | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | |
| SAC/MInfra | 44.40.42 | Transferência ao Município de Maringá para auxílio | R\$ 76.533.279,36 |
| MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR | 1103 | Contrapartida Prefeitura Municipal de Maringá | R\$ 4.966.720,64 |
| Total | | | R\$ 81.500.000,00 |

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - REPASSE

| MESES | EXERCÍCIO | | | |
|----------------------|-----------------------|--------------|--------------------------|--------------------------|
| | 2018 (R\$) | 2019 (R\$) | 2020 (R\$) | 2021 (R\$) |
| Jan | | | | |
| Fev | | | R\$ 20.472.225,52 | |
| Mar | | | | |
| Abr | | | | |
| Mai | | | | R\$ 7.790.962,53 |
| Jun | | | | |
| Jul | | | R\$ 25.147.554,41 | R\$ 1.500.000,00 |
| Ago | | | | |
| Set | | | | |
| Out | | | R\$ 20.653.478,26 | |
| Nov | | | | |
| Dez | R\$ 969.058,64 | | | |
| Total/Ano | R\$ 969.058,64 | R\$ - | R\$ 66.273.258,19 | R\$ 9.290.962,53 |
| Total Repasse | | | | R\$ 76.533.279,36 |

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONTRAPARTIDA

| MESES | EXERCÍCIO | | | |
|------------------|----------------------|--------------|-------------------------|-----------------------|
| | 2018 (R\$) | 2019 (R\$) | 2020 (R\$) | 2021 (R\$) |
| Jan | | | | |
| Fev | | | R\$ 1.328.570,08 | |
| Mar | | | | |
| Abr | | | | |
| Mai | | | | R\$ 451.430,04 |
| Jun | | | | |
| Jul | | | R\$ 1.631.981,25 | R\$ 86.914,17 |
| Ago | | | | |
| Set | | | | |
| Out | | | R\$ 1.404.936,86 | |
| Nov | | | | |
| Dez | R\$ 62.888,24 | | | |
| Total/Ano | R\$ 62.888,24 | R\$ - | R\$ 4.365.488,19 | R\$ 538.344,21 |

| | | | | |
|--|--|--|--|--------------------------|
| | | | | |
| | | | Total Contrapartida | R\$ 4.966.720,64 |
| | | | TOTAL GERAL DO TERMO DE COMPROMISSO | R\$ 81.500.000,00 |

13. OBSERVAÇÕES

O valor que superar o previsto neste Plano de Trabalho será de responsabilidade do Município de Maringá/PR, bem como obras complementares externas ao sítio aeroportário.

14. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.39902.26.781.3004.15UW.0001

15. DECLARAÇÃO - MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR

Declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

<assinatura eletrônica>
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
 Prefeito Municipal de Maringá/PR
(COMPROMISSÁRIO)

16. ACEITAÇÃO/APROVAÇÃO

Aceito,

<assinatura eletrônica>
RONEI SAGGIORO GLANZMANN
 Secretário Nacional de Aviação Civil
 do Ministério da Infraestrutura
 SAC/MInfra
(CONCEDENTE)



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Saggiaro Glanzmann, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 09/11/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Usuário Externo**, em 10/11/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6469842** e o código CRC **C813CFAE**.



Referência: Processo nº 00055.001641/2016-11



SEI nº 6469842

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo - 1º Andar - Ala Oeste - - Bairro Zona Cívico-Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-8580 - www.infraestrutura.gov.br

